



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUN. DE N. ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para atender o disposto na Lei nº 10.520/02, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias.

2.3. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

3.1. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade
1	Aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)		50	Unidades
2	Aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)		80	Unidades
3	Aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)		70	Unidades
4	Aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)		60	Unidades
5	Aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 btus, 220v, com controle remoto (s/ instalação)		50	Unidades
6	Armário de Aço 4 Gavetas, dimensões do gaveteiro 133cm altura x 46cm largura x 49cm profundidade.		70	Unidades
7	Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1600X750X320MM com 02 portas de abrir c/ fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza.		180	Unidades





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

8	Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1980X900X400MM com 02 portas de abrir c/ fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza.	100	Unidades
9	Armário de Aço com 6 portas 2 gavetas	60	Unidades
10	Avental – branco material em PVC forrado, com bolso, impermeável, com regulador na alça do pescoço, tamanho 120 x 60 cm.	300	Unidades
11	Bacia de alumínio nº 60 21 litros	150	Unidades
12	Bacia de alumínio nº 50 13 litros	150	Unidades
13	Balde plástico de 20 litros com tampa	150	Unidades
14	Balde, material plástico, tamanho médio, alça arame galvanizado, capacidade 20 litros.	200	Unidades
15	Bandeja de servir em inox: formato retangular, medindo aprox. 25 cm de comprimento e 19 cm de largura.	200	Unidades
16	Bandeja de servir em inox: formato retangular, medindo aprox. 48 cm de comprimento e 32 cm de largura.	150	Unidades
17	Basqueta em plástico acrílico resistente para condicionamento de produtos diversos	300	Unidades
18	Bebedouro Industrial 200 litros:	25	Unidades
19	Bebedouro de coluna p/ garrações de 05 a 20 lts: compressor p/refrigeração silencioso e de alto rendimento, c/serpentina em aço inoxidável, torneiras embutidas, voltagem 110v ou 220v.	70	Unidades
20	Caçarola 30 cm de diâmetro: Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4 mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	300	Unidades
21	Caçarola 60 cm de diâmetro: Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4 mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	280	Unidades
22	Caçarola 90 cm de diâmetro: Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4 mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	250	Unidades
23	Cadeira Giratória Secretária.	100	Unidades
24	Cadeira Giratória Diretor c/ Braço.	60	Unidades
25	Cadeira Plástica Com Braço: cadeira/poltrona plástica monobloco reforçada, empilhável, com braços. Capacidade de carga: 100kg. Para uso interno e externo. Deverá atender á norma NBR 14.776/2001. Cor: branca.	300	Unidades
26	Cadeira Universitária Ergonômica Seguindo padrões de qualidade do INMETRO Assento em Polipropileno Encosto em Polipropileno Prancheta em Polipropileno ABS Estrutura em Aço 16x30 com Pintura Eletrostática em Epóxi-pó. Juvenil / Infantil / Adulto	700	Unidades
27	Cadeira Abc Polipropileno Infantil Empilhável - de 2 a 6 Anos	100	Unidades





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

28	Cadeira Plástica Sem Braço: monobloco reforçada, empilhável, com braços. Capacidade de carga: 100kg. Para uso interno e externo. Deverá atender á norma NBR 14.776/2001. Cor: branca.	1.000	Unidades
29	Caixa para depósito 10 litros, material plástico.	200	Unidades
30	Caixa para depósito 20 litros, material plástico.	150	Unidades
31	Caixa para depósito 30 litros, material plástico.	150	Unidades
32	Caixa térmica 24 litros	100	Unidades
33	Caldeirão linha hotel alto reto 49 lts	70	Unidades
34	Caldeirão linha hotel alto reto 64 lts	60	Unidades
35	Caldeirão linha hotel alto reto 93 lts	70	Unidades
36	Caldeirão linha hotel nº 38	80	Unidades
37	Caldeirão linha hotel nº 40	70	Unidades
38	Caldeirão linha hotel nº 50	60	Unidades
39	Caldeirão linha hotel nº 55	50	Unidades
40	Cesto de lixo telado: material plástico, polipropileno, tipo telado com tampa, capacidade 15 litros, diâmetro 25 cm, altura 34 cm	400	Unidades
41	Cesto de lixo fechado: material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 litros, diâmetro 25 cm, altura 34 cm.	300	Unidades
42	Colher de mesa (sopa) inox, pacote com 12 unidades.	200	Pacotes
43	Colher inox grande	300	Unidades
44	Colchão de espuma sem pillow, na densidade D33, medindo 128x188x14 cm	200	Unidades
45	Colchão de espuma sem pillow, na densidade D33, medindo 178x188x14 cm	200	Unidades
46	Concha (grande)	300	Unidades
47	Copo multiuso 190 ml: tipo americano, incolor, material vidro. Caixa com 24 unidades.	300	Caixas
48	Copo para água em vidro: aplicação residencial, capacidade aproximadamente 300 ml, liso e incolor. Caixa com 24 unidades.	760	Caixas
49	Escorredor de macarrão 10 cm: tipo industrial, em alumínio nº 10 – 10 cm com alça.	200	Unidades
50	Escorredor de macarrão 40 cm: tipo industrial, em alumínio nº 40 – 40 cm com alça.	200	Unidades
51	Escorredor para pratos: em inox, capacidade para 20 pratos montado com portas-talher.	250	Unidades
52	Escumadeira 50 cm: em aço inox.	250	Unidades
53	Estante em aço: medindo (axlxp) 1980x925x300mm, com 6 prateleiras reguláveis c/ bordas dobradas com 3ª dobra e reforço de fundo, em chapa de aço 26, capacidade de até 100kg por plano, na cor cinza.	90	Unidades
54	Faca de cozinha nº 18 em aço inox, com cabo em madeira.	150	Unidades
55	Faca de mesa em aço inox, pacote com 12 unidades.	200	Pacotes
56	Fogão industrial 04 bocas com forno e chapa: queimadores duplos 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido, grelha	20	Unidades





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

57	Fogão industrial de piso couraçado 06 bocas com forno, preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas.	15	Unidades
58	Fogão a gás: modelo doméstico c/ registro, com 04 queimadores.	35	Unidades
59	Fogão industrial 04 bocas sem forno.	20	Unidades
60	Forma p/ pudim em alumínio, com tampa, tamanho médio.	100	Unidades
61	Fragmentadora De Papel 15 Folhas Com Cesto 26L.	10	Unidades
62	Freezer horizontal de 305 lts.	15	Unidades
63	Freezer horizontal de 519 litros.	15	Unidades
64	Frigideira nº 28 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	150	Unidades
65	Frigideira nº 36 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	150	Unidades
66	Frigideira nº 45 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	150	Unidades
67	Garfo de mesa em aço inox. Pacote com 12 unidades.	200	Pacotes
68	Garfo p/ servir macarrão em alumínio, com cabo em Madeira, tamanho grande.	200	Unidades
69	Garrafa térmica 2 litros em aço inox	100	Unidades
70	Garrafa térmica Corpo de aço inox, parede interna de aço inox, alça e tampa de polipropileno reforçado 3,5 L. Tampa removível.	100	Unidades
71	Garrafa térmica decorada em plástico resistente, capacidade 1 litro.	150	Unidades
72	Garrafa térmica em plástico resistente, capacidade para 2 litro, com tampa de pressão.	100	Unidades
73	Garrafão botijão térmico de 12 litros.	70	Unidades
74	Garrafão botijão térmico de 20 litros.	60	Unidades
75	Guardanapo: pano de limpeza, 100% algodão, alta absorção resistente, tamanho 70 cm x 42 cm.	1.000	Unidades
76	Jarra de vidro com capacidade para 2 lt/ 3 lts.	150	Unidades
77	Jarra para água 2 lts: com material em plástico resistente, com Tampa de duas saídas, com alças.	100	Unidades
78	Jarra para água 4 lts: com material em plástico resistente, com Tampa de duas saídas, com alça.	100	Unidades
79	Jogo de xícaras de café 75 ml. com pires em porcelana, caixa com 06 unidades.	200	Jogos
80	Jogo de xícaras de chá 200 ml, com pires em vidro, caixa com 06 unidades.	180	Jogos
81	Kit merenda escolar contendo 01 prato de 600ml, 01 caneca de 300 ml, 01 cumбуca de 350ml e um colher, confeccionados em plástico resistente	5.000	Kits
82	Liquidificador 04 velocidades c/filtro branco - voltagem: 110v/220v, potência (motor) de 450 wts, capacidade do copo: 02 lts.	20	Unidades





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

83	Liquidificador industrial de 10 litros	15	Unidades
84	LIXEIRA com pedal 10lt em material plástico.	100	Jogos
85	LIXEIRA com pedal 30 lt em material plástico.	70	Unidades
86	LIXEIRA com pedal 50 lt em material plástico.	50	Unidades
87	Longarina c/ 3 lugares	50	Unidades
88	Mesa retangular	50	Unidades
89	Mesa bar: Especificações - polipropileno plástica, cor: branca; dimensões: 700x700x720mm; empilhável.	20	Unidades
90	Mesa c/ 02 gavetas	30	Unidades
91	Mesa c/ 03 gavetas.	40	Unidades
92	Mesa para escritório com 02 gavetas em L: em material de mdf com estrutura metálica pintada com 2 gavetas: Medidas: 0,75 x 1,50 x 1,70 cm.	30	Unidades
93	Mesa para escritório com perfil rígido POST- FORMING 1,20 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melamínico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir.	10	Unidades
94	Mesa para escritório.	10	Unidades
95	Pá para Lixo Plástica 24x16, 5x7 Com Cabo Longo em Madeira Revestido (80cm)	200	Unidades
96	Panela de pressão completa 10 lts.	80	Unidades
97	Panela de pressão completa 20 lts.	60	Unidades
98	Panela de pressão completa 4,5 lts.	100	Unidades
99	Panela de pressão completa 7 lts.	100	Unidades
100	Panela Industrial de alumínio 15 litros	100	Unidades
101	Panela Industrial de alumínio 30 litros	80	Unidades
102	Panela Industrial de alumínio 45 litros	70	Unidades
103	Panela Industrial de alumínio 65 litros	60	Unidades
104	Panela tipo caçarola de 5 litros	100	Unidades
105	Panela tipo caçarola de 10 litros	80	Unidades
106	Panela tipo tacho de 15 litros	70	Unidades
107	Panela tipo tacho de 20 litros	60	Unidades
108	Panela tipo tacho de 25 litros	50	Unidades
109	Papeiro tamanho 1: em alumínio reforçado com tampa, cabo de plástico.	100	Unidades
110	Papeiro tamanho 2: em alumínio reforçado com tampa, cabo de plástico.	80	Unidades
111	Pegador p/ massa em aço inox, tamanho grande.	100	Unidades
112	Prato de plástico	250	Unidades
113	Prato fundo: em vidro temperado, caixa com 12 unidades.	200	Caixas
114	Ralador de legumes em aço inox, tamanho grande, com 4 faces.	150	Unidades
115	Recipiente em vidro: para armazenamento de mantimentos, formato quadrado ou circular, capacidade aproximada 1,5 litros.	100	Unidades





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

116	Refrigerador 300 litros Degelo Seco: 01 Porta inteiramente aproveitável, gaveta de frios e carne, gavetão de legumes transparente, classe “A” em consumo de energia.	20	Unidades
117	Suporte para copo descartáveis: para copos de água de 180 a 200 ml, em plástico resistente.	100	Unidades
118	Suporte para copo descartáveis: para copos de café de 50 ml, em plástico resistente.	150	Unidades
119	Televisor LCD 32 polegadas: tela LCD/led, com controle remoto, sistema UHF E VHF, 180 canais, estéreo, com timer, 110 volts. Garantia de 12 meses (Assistência Técnica).	15	Unidades
120	TV LCD 42 polegadas: base giratória, 02 entrada HDMI, uma entrada para PC, modo game viera link 24 playback, recepção de TV analógica, entrada video. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)	10	Unidades
121	Ventilador de coluna (pedestal), oscilante, cor preta, bi volt, 60 cm, 6 Pás, 140W, 3 Velocidades. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)	50	Unidades
122	Ventilador de parede, 03 velocidades, oscilação, 90° motor turbo de alta potência, 110v, dimensões: 60 cm. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)	100	Unidades
123	Ventilador de teto 3 palhetas, de alta potência 110v. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica)	50	Unidades

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os produtos/serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos/serviços, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos/serviços avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

b) O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos itens deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.

7.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos/serviços diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos/serviços, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos/serviços, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

- a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

- 9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 9.2. Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;
- 9.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 9.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 9.7. Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 9.8. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.10. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os PRODUTOS/SERVIÇOS em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

São obrigações da PMNEP:

- 10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

- 10.2.** Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 10.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 10.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 11.5.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.
- 11.6.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1.** Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 12.3.** O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Nova Esperança do Piriá/PA, 16 de fevereiro de 2022.

Joycianne de Castro de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças

